

**REQUERIMENTO Nº , DE 2017**  
**(Sr. CAIO NARCIO)**

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à elaboração dos orçamentos das Instituições Federais de Educação Superior (IFES).

**Senhor Presidente:**

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo providências ao Ministério da Educação para que a elaboração das propostas orçamentárias das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) leve em consideração a performance dessas instituições no campo de inovação, e de ciência e tecnologia, além de outros indicadores de eficiência na gestão.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

## DEPUTADO CAIO NARCIO

2017-14042

**INDICAÇÃO Nº , DE 2017**  
(Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO)

Sugere providências ao Ministério da Educação, relativas à elaboração dos orçamentos das Instituições Federais de Educação Superior (IFES).

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação,

Sugiro a Vossa Excelência, que, na elaboração das propostas orçamentárias das Instituições Federais de Educação Superior (IFES) vinculadas ao Ministério da Educação, seja levada em consideração, na distribuição dos recursos, a performance dessas instituições no campo de inovação, e de ciência e tecnologia, além de outros indicadores de eficiência na gestão.

Com base no Decreto nº 7.233, de 2010, a Portaria MEC nº 651, de 2013, estabelece parâmetros para a composição da Matriz de Orçamento de Outros Custeios e Capital das IFES. Essa matriz, de modo pertinente, considera o número de alunos equivalentes de cada universidade, calculado a partir dos indicadores relativos ao número de alunos matriculados e concluintes da graduação e pós-graduação de cada universidade federal, bem como, entre outros, o indicador de eficiência/eficácia RAP (relação aluno professor) e os indicadores de qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação baseados em sistemas de informação do Ministério da Educação.

Esses indicadores, embora muito relevantes, não esgotam, porém, o papel indutor que essa Matriz de distribuição de recursos pode ter, no sentido de fomentar ações específicas e desejáveis para fortalecer, por exemplo, a articulação das IFES com o mundo produtivo, no campo da tecnologia e da inovação, indispensável para a sustentabilidade do desenvolvimento do País. Alguns desses elementos, como o número de

patentes, estão mencionados no Decreto nº 7.233, de 2010, mas não emergem evidentes na Portaria referida.

É fato que o País tem progredido no campo da produção científica e na qualidade das pesquisas realizadas. Em 2013, ocupava, no cenário mundial, o 13º lugar em termos de quantidade de artigos científicos em periódicos de circulação internacional. No entanto, no ranking de qualidade, o Brasil ocupa somente a 40ª posição<sup>1</sup>. Quando se fala em inovação, o Brasil é apenas o 46º lugar no ranking. Também há uma grande concentração nas pesquisas científicas em São Paulo. Praticamente a metade dos artigos científicos produzidos no Brasil são oriundas desse estado<sup>2</sup>.

Nesse sentido, cabe uma revisão na metodologia da distribuição de recursos, de forma que eles sejam distribuídos de acordo com os seus progressos na produção científica, em termos de qualidade, e na inovação. Além disso, a distribuição dos recursos deve incentivar a desconcentração das atividades de pesquisa no Brasil, de forma a diminuir a enorme concentração que acontece em São Paulo.

Com relação à eficiência da gestão, o único indicador explicitamente previsto se refere à relação número de alunos/número de professores. Embora este seja expressivo, não esgota toda a gama de indicadores de eficiência. No campo da gestão acadêmica, por exemplo, poder-se-ia pensar em dar mais ênfase aos indicadores que relacionam ingressos e conclusão, controle de taxas de evasão, oferta de cursos relevantes para a região, entre outros.

Sabemos das limitações orçamentárias decorrentes da crise econômica que assola o Brasil atualmente, mas sugerimos a revisão da matriz de distribuição desses recursos nas propostas de orçamento a serem elaboradas nos próximos anos, pelo estabelecimento de critérios objetivos que incentivem a alocação desses recursos entre as IFES com base na qualidade

---

<sup>1</sup> RIGUETTI, Sabine. Brasil cresce em produção científica, mas índice de qualidade cai. 22 abr. 2013. < <http://www1.folha.uol.com.br/ciencia/2013/04/1266521-brasil-cresce-em-producao-cientifica-mas-indice-de-qualidade-cai.shtml> >

<sup>2</sup> FAPESP. Pesquisadores no Brasil publicam 56% dos artigos científicos originados na América Latina. 2011 < <http://www.fapesp.br/indicadores/boletim3.pdf> >

de sua produção científica, na sua contribuição para inovação tecnológica e na eficiência da gestão.

Sala das Sessões, em de de 2017.

DEPUTADO CAIO NARCIO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

2017-14042